



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 035 DE 2024

PORTARIA Nº 035/2024-GP.

"CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador Minervanio Menezes Oliveira, a Fortaleza - CE para resolver questões do interesse do legislativo junto a Receita Federal.

RESOLVE:

Art.1° - AUTORIZAR em favor, do vereador MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA a diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 30 de outubro ;
- Total da Diária: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: 800,00 (oitocentos reais)

 $Art.2^{\circ}$ -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art. 1° da presente portaria.

Art. 3° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6° , III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 2024.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira **Código Identificador:** 08788844

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024. EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br